



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA N° 394/2025

**DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER AO
INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS E DE
CONSUMO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, Silvânia Antônio Dias, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta dos seguintes membros: Denise Carteri Beutler, cargo de Fiscal, Nara Eliane Willers, cargo de Enfermeira, e Gelson José Paulino, cargo de Almoxarife, para, sob a presidência do primeiro, procederem no Inventário dos Bens Patrimoniais do Município para fins de encerramento patrimonial e dos bens de Consumo – Almoxarifado, para demonstração junto ao TCE/RS, nos termos da alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1134/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras, 03 de dezembro de 2025.

SILVÂNIA ANTÔNIO DIAS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
03.12.2025

Vagner Rodrigues Nunes
Secretário de Governo e Administração